



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 124/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 149/2013

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 124/2013, REGISTRAR OS PREÇOS de materiais de embalagem, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 124/2013, da empresa MARCOS AURÉLIO COLLAÇO EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 81.431.777/0001-02, sediada na Rua Valentin Bosa Filho, n. 170, Butiatuvinha, Curitiba/PR, CEP 82400-130, telefone (41) 3273-3055, e-mail marcore@brturbo.com.br, neste ato representada pelo Senhor Marcos Aurélio Collaço, residente em Curitiba/PR e inscrito no CPF sob o n. 535.901.479-20.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM 1. Estilete largo, lâmina em aço com tratamento superficial galvanizado, retrátil, corpo termoplástico na cor amarelo com proteção interna em aço bicromatizado na cor preta, largura da lâmina com, aproximadamente, 18mm.

Marca: Lyke ES-03.

Quantitativo estimado: 200 unidades.

Preço unitário: R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos).

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 15 (quinze) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita no Almoxarifado do TRESA, localizado na Rua Tiradentes, n. 7, Kobrasol, São José/SC, no horário das 13h às 18h.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição

pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência da data da sua assinatura até 31 de maio de 2014.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Almojarifado e Patrimônio do TRESP, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3700, ramais 3925 ou 3826.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 124/2013, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 3 de dezembro de 2013.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

MARCOS AURÉLIO COLLAÇO
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO
COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS